



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2022
Processo: 9581-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui o Programa Permanente de Prevenção contra as Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação no Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, apontando competência legisferante do Município quanto à matéria proposta, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Assim, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

